

**HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A. =**

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Habitasec Securitizadora S.A.** (“Emissora”), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **245ª e 246ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** (“Emissão” “CRI”) da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM60”), que ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato de Locação pela Locatária e Fiadora do Contrato de Locação, em 10 de setembro de 2026, conforme fluxo de pagamento dos Aluguéis constante no Anexo I do Contrato de Cessão, contudo não foi suficiente para o pagamento da Amortização Programada dos CRI Série 246ª e Juros Remuneratórios dos CRI Série 246ª, previstos para ocorrer em 15 de setembro de 2026, conforme Tabela de Pagamento de Juros e Amortização dos CRI constante do Anexo IX ao Termo de Securitização, que foram realizados com recursos do Fundo de Reserva. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 21 de setembro de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>